

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**

2

**Estado de Pernambuco  
CASA JOÃO MIRO DA SILVA****PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, criando vagas do cargo de Assessor Legislativo, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Custódia**, no Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE, mais 11 (onze) cargos de Assessor Legislativo, Símbolo CC-3, Salário Base de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com atribuições contidas no Anexo III da Lei Municipal Nº 1239, de 24 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal Nº 1239, de 24 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a quantidade dos cargos de Assessor Legislativo, da seguinte forma:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>C/HORÁRIA</b>	<b>SAL. BASE (R\$)</b>
DIRETOR GERAL	01	CC - 1	30	2.000,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	CC - 1	30	2.000,00
DIRETOR CONTÁBIL	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE ÁUDIO-VISUAL	01	CC - 3	30	1.575,00
SECRETÁRIA GERAL	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE IMPRENSA	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	01	CC - 3	30	1.575,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	CC - 3	30	1.575,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	22	CC - 3	30	1.575,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	01	CC - 2	30	1.670,00
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	01	CC - 4	30	1.150,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

3

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	CC - 3	30	1.575,00
OFICIAL DE GABINETE	10	CC - 3	30	1.575,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Custódia/PE, 02 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

1

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 01/2023**

Custódia, 02 de agosto de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras:

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei do Legislativo em anexo que “*Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, criando vagas do cargo de Assessor Legislativo, e dá outras providências*”.

O referido Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista que existe uma necessidade de uma quantidade maior de Assessores Legislativos deste Poder Legislativo Municipal, levando em consideração que a quantidade atual tem deixado os assessores sobrecarregados com as demandas da Mesa Executiva, dos vereadores, bem como das comissões permanentes.

Dessa forma, a criação de mais 11 (onze) vagas do cargo de Assessor Legislativo trará uma maior celeridade nas resoluções deste Poder Legislativo como um todo, permitindo assim um melhor funcionamento da Casa, beneficiando, desse modo, toda a coletividade que terá à sua disposição uma Câmara Municipal com maior efetividade no cumprimento de suas funções legislativas e fiscalizadora.

Assim, sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Respeitosamente,

Presidente

Vice-Presidente *Nequinhos*

1º Secretário *Márcio*

2º Secretário *Bulcho*